

ATO EXECUTIVO N.º 928

Revoga o art. 6. do Ato Executivo n.º 453, de 16 de novembro de 1971.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no Ato Executivo n.º 927, de 1.º de junho de 1978 e a fim de precisar a extensão de seus preceitos,

RESOLVE:

Art. 1.º Entende-se incluída entre as disposições revogadas pelo art. 4.º do Ato Executivo n.º 927, de 1.º de junho de 1978, a norma constante do art. 6.º do Ato Executivo n.º 453, de 16 de novembro de 1971.

Art. 2.º O presente Ato Executivo, de caráter interpretativo, produz efeitos a partir da vigência do ato interpretado.

UERJ, em 15 de junho de 1978.

CAIO TÁCITO

Reitor